



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 136/2015
Processo Administrativo nº 44773/2014

TERMO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 42/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação Bethel – UPS Bethel Educação, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a **Associação Bethel – UPS Bethel Educação**, com sede na Rua João Passos, nº 781 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 17 e CNPJ 71.849.079/0017-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marcia Furrier Gedelha Blasi**, portadora do CPF/MF 793.546.538-04 e do RG nº 5.558.442-1 SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

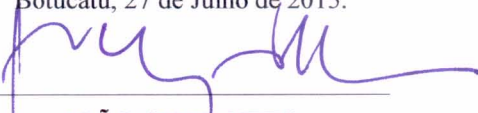
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 40.065,85 (Quarenta Mil Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

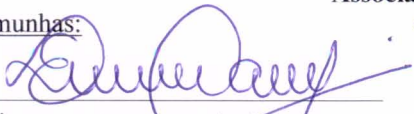
Botucatu, 27 de Julho de 2015.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA


Marcia Furrier Gedelha Blasi
Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
372.615.188-59